



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE
COTAÇÃO DE PREÇOS**

Servimo-nos da presente para solicitar que realize cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS** relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

1. As Cotações deverão ser entregues/enviadas para o seguinte e-mail licitacaocmzabele@gmail.com.
2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias.
3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Câmara Municipal de Zabelê – PB poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

Atenciosamente,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria Ltda
Endereço:	Rua Cecília Miranda, 84. Jaguaribe. CEP: 58.015-130.
CNPJ:	01.196.974.0001-67.
Responsável:	José Renato
CPF:	789.521.824-72

A Câmara Municipal de Zabelê - PB, através do Setor Administrativo, encaminha o presente formulário, para se houver interesse, fornecer pesquisa de preços, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS**, de acordo com a relação a seguir:

Serviço	ASSESSORIA TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	O SIAFIC INSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO 10.540 DE 05/11/2020: SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE. É O SOFTWARE ÚNICO E INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA QUE DEVE SER ADOTADO OBRIGATORIAMENTE PELAS ENTIDADES PÚBLICAS. EM LINHAS GERAIS, O SIAFC É SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE VISA REGISTRAR OS ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SISCONTÁBIL: O SOFTWARE FACILITA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O APLICATIVO REALIZA A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS REGISTRANDO-OS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO	MÊS	5	R\$ 2.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

SETOR PÚBLICO. O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SISFOLHA E CONTRACHEQUE ONLINE: SISTEMA DE ROTINA AUTOMATIZADO À PARTIR DO SEU DESKTOP, NOTEBOOK, TABLET OU SMARTPHONE PARA O SEU DEPARTAMENTO PESSOAL. DIFERENCIAIS: • AGILIDADE DOS PROCESSOS • OBRIGAÇÕES ASSESSORIAIS • GESTÃO DE BENEFÍCIOS • DCTF WEB • E-SOCIAL • PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO • CÁLCULOS DE RESCISÕES • ROTINAS DE PAGAMENTOS O SISFOLHA AJUDA A ENTIDADE A PROMOVER UMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS COM UMA FOLHA DE PAGAMENTO ALTAMENTE CONFIGURÁVEL, ATENDENDO ROTINAS DE CÁLCULOS, CONTROLE DE PROCESSOS EFICIENTES, MANTENDO TODA DOCUMENTAÇÃO SEMPRE DISPONÍVEL. O SISTEMA SE ADAPTA ÀS CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE, FACILITANDO O CONTROLE DE COLABORADORES, DE PROCESSOS E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAIS. GERENCIA TODOS OS PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS COM TOTAL INTEGRAÇÃO COM A ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, TUDO ISSO, UTILIZANDO UM SOFTWARE INTUITIVO E TERMINAL SEVER 100% WEB. O SISTEMA DE EMISSÃO DE CONTRACHEQUES ONLINE ETICONS, TEM COMO OBJETIVO, DISPONIBILIZAR OS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DOS SERVIDORES USANDO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E CONVERGINDO EM UMA ÚNICA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EFICIÊNCIA, COMODIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA. ALÉM DE			
--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

GERENCIAR O SISTEMA E-SOCIAL (SPED), PLATAFORMA ON LINE DO GOVERNO FEDERAL QUE TRATA DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DE INFORMAÇÕES TRABALHISTAS COM AGILIDADE E FACILIDADE DE ENVIO DE EVENTOS. SISPORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL: O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTIMULANDO E AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO ASSIM, COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECENDO A DEMOCRACIA ALIADA AO IMPLEMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL. ATENDENDO ASSIM AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ATUALIZADA PELA LC131/09.			
---	--	--	--

PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Câmara Municipal.

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS – Os serviços devem ser iniciados em até 02 dias após a Ordem de Serviços.

Prazo de validade da cotação: 60 dias.

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Zabelê – PB, 14 de Agosto de 2025.

CARIMBO CNPJ CNPJ 09.196.974/0001-67 ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA Rua Cecília Miranda, 84 Jaguaribe - CEP: 58.015-130 João Pessoa - PB	João Pessoa – PB, 14 de Agosto de 2025. José Renato Pereira Correia Nunes Sócio Assinatura Responsável pelo Orçamento
--	---



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE
COTAÇÃO DE PREÇOS**

Servimo-nos da presente para solicitar que realize cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS** relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

1. As Cotações deverão ser entregues/enviadas para o seguinte e-mail licitacaocmzabele@gmail.com.
2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias.
3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Câmara Municipal de Zabelê – PB poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

Atenciosamente,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço:	Rua Arthur Inacio da Silva, 110, sala – 02, Araruna, Timbaúba/PE
CNPJ:	13.771.960/0001-05
Responsável:	Bruno Nóbrega
CPF:	087.754.134-50

A Câmara Municipal de Zabelê - PB, através do Setor Administrativo, encaminha o presente formulário, para se houver interesse, fornecer pesquisa de preços, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS**, de acordo com a relação a seguir:

Serviço	ASSESSORIA TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO
1	O SIAFIC INSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO 10.540 DE 05/11/2020: SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE. É O SOFTWARE ÚNICO E INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA QUE DEVE SER ADOTADO OBRIGATORIAMENTE PELAS ENTIDADES PÚBLICAS. EM LINHAS GERAIS, O SIAFC É SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE VISA REGISTRAR OS ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SISCONTÁBIL: O SOFTWARE FACILITA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O APLICATIVO REALIZA A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS REGISTRANDO-OS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE	MÊS	5	R\$2.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

APLICADA AO SETOR PÚBLICO. O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SISFOLHA E CONTRACHEQUE ONLINE: SISTEMA DE ROTINA AUTOMATIZADO À PARTIR DO SEU DESKTOP, NOTEBOOK, TABLET OU SMARTPHONE PARA O SEU DEPARTAMENTO PESSOAL. DIFERENCIAIS: • AGILIDADE DOS PROCESSOS • OBRIGAÇÕES ASSESSORIAIS • GESTÃO DE BENEFÍCIOS • DCTF WEB • E-SOCIAL • PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO • CÁLCULOS DE RESCISÕES • ROTINAS DE PAGAMENTOS O SISFOLHA AJUDA A ENTIDADE A PROMOVER UMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS COM UMA FOLHA DE PAGAMENTO ALTAMENTE CONFIGURÁVEL, ATENDENDO ROTINAS DE CÁLCULOS, CONTROLE DE PROCESSOS EFICIENTES, MANTENDO TODA DOCUMENTAÇÃO SEMPRE DISPONÍVEL. O SISTEMA SE ADAPTA ÀS CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE, FACILITANDO O CONTROLE DE COLABORADORES, DE PROCESSOS E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAIS. GERENCIA TODOS OS PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS COM TOTAL INTEGRAÇÃO COM A ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, TUDO ISSO, UTILIZANDO UM SOFTWARE INTUITIVO E TERMINAL SEVER 100% WEB. O SISTEMA DE EMISSÃO DE CONTRACHEQUES ONLINE ETICONS, TEM COMO OBJETIVO, DISPONIBILIZAR OS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DOS SERVIDORES USANDO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E CONVERGINDO EM UMA ÚNICA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA			
---	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

EFICIÊNCIA, COMODIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA. ALÉM DE GERENCIAR O SISTEMA E-SOCIAL (SPED), PLATAFORMA ON LINE DO GOVERNO FEDERAL QUE TRATA DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DE INFORMAÇÕES TRABALHISTAS COM AGILIDADE E FACILIDADE DE ENVIO DE EVENTOS. SISPORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL: O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTIMULANDO E AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO ASSIM, COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECENDO A DEMOCRACIA ALIADA AO IMPLEMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL. ATENDENDO ASSIM AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ATUALIZADA PELA LC131/09.			
---	--	--	--

PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Câmara Municipal.

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS – Os serviços devem ser iniciados em até 02 dias após a Ordem de Serviços.

Prazo de validade da cotação: 60 dias.

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Timbaúba – PE, 19 de Agosto de 2025.

CARIMBO CNPJ		Timbaúba / 19 de Agosto de 2025	
JULIERME BARBOSA	Assinado de forma digital por JULIERME BARBOSA	JULIERME BARBOSA	Assinado de forma digital por JULIERME BARBOSA
XAVIER:03129838406	XAVIER:03129838406 Dados: 2025.08.19 10:57:16 -03'00'	XAVIER:0312983840	XAVIER:03129838406 Dados: 2025.08.19 10:57:27 -03'00'
		6	Responsável pelo Orçamento



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE
COTAÇÃO DE PREÇOS**

Servimo-nos da presente para solicitar que realize cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS** relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

1. As Cotações deverão ser entregues/enviadas para o seguinte e-mail licitacaocmzabele@gmail.com.
2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias.
3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Câmara Municipal de Zabelê – PB poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.

Atenciosamente,

CNPJ: 09.164.369/0001-04
ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Rua Cel Otto Fero Silveira, 343 SALAS 2 E 4
Conj. Pedro Gondim - CEP: 58.031-010
João Pessoa-PB

AJE
Imar - Processamento de Dados Ltda
CNPJ: 09.164.369/0001-04
Adriana de França Cavalcante
Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Endereço:	R CEL OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343, CONJ PEDRO GONDIM – J. POESSOA - P3
CNPJ:	09.164.369/0001-04
Responsável:	ADRIANA DE FRANÇA
CPF:	000.898.614-26

A Câmara Municipal de Zabelê - PB, através do Setor Administrativo, encaminha o presente formulário, para se houver interesse, fornecer pesquisa de preços, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS**, de acordo com a relação a seguir

Serviço	ASSESSORIA TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	O SIAFIC INSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO 10.540 DE 05/11/2020: SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE. É O SOFTWARE ÚNICO E INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA QUE DEVE SER ADOTADO OBRIGATORIAMENTE PELAS ENTIDADES PÚBLICAS. EM LINHAS GERAIS, O SIAFC É SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE VISA REGISTRAR OS ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SISCONTÁBIL: O SOFTWARE FACILITA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O APLICATIVO REALIZA A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS REGISTRANDO-OS	MÊS	5	3.000,00

Assinatura
Elmar - Processamento de Dados Ltda
CNPJ: 09.164.369/0001-04
Adriana de França Cavalcanti
Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

DE ACORDO
COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
APLICADA AO
SETOR PÚBLICO. O PORTAL TEM COMO OBJETIVO
MOSTRAR
INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
SISFOLHA E
CONTRACHEQUE ONLINE: SISTEMA DE ROTINA
AUTOMATIZADO
À PARTIR DO SEU DESKTOP, NOTEBOOK, TABLET OU
SMARTPHONE PARA O SEU DEPARTAMENTO
PESSOAL.
DIFERENCIAIS:

- AGILIDADE DOS PROCESSOS
- OBRIGAÇÕES ASSESSORIAIS
- GESTÃO DE BENEFÍCIOS
- DCTF WEB
- E-SOCIAL
- PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
- CÁLCULOS DE RESCISÕES
- ROTINAS DE PAGAMENTOS

O SISFOLHA AJUDA A ENTIDADE A PROMOVER UMA
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ÁREA DE GESTÃO DE
PESSOAS
COM UMA FOLHA DE PAGAMENTO ALTAMENTE
CONFIGURÁVEL,
ATENDENDO ROTINAS DE CÁLCULOS, CONTROLE DE
PROCESSOS
EFICIENTES, MANTENDO TODA DOCUMENTAÇÃO
SEMPRE
DISPONÍVEL. O SISTEMA SE ADAPTA ÀS
CARACTERÍSTICAS DA
ENTIDADE, FACILITANDO O CONTROLE DE
COLABORADORES, DE
PROCESSOS E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
ASSESSORIAIS.
GERENCIA TODOS OS PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS
COM TOTAL
INTEGRAÇÃO COM A ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA,
TUDO ISSO,
UTILIZANDO UM SOFTWARE INTUITIVO E TERMINAL
SEVER 100%
WEB. O SISTEMA DE EMISSÃO DE CONTRACHEQUES
ONLINE ETICONS, TEM COMO OBJETIVO,
DISPONIBILIZAR OS
COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DOS SERVIDORES
USANDO A
REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E


Cmar - Paraíba
CNPJ: 09.164.369/0001-04
Adriana de França Cavalcante
Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

CONVERGINDO EM UMA ÚNICA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EFICIÊNCIA, COMODIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA. ALÉM DE GERENCIAR O SISTEMA E-SOCIAL (SPED), PLATAFORMA ON LINE DO GOVERNO FEDERAL QUE TRATA DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DE INFORMAÇÕES TRABALHISTAS COM AGILIDADE E FACILIDADE DE ENVIO DE EVENTOS. SISPORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL: O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTIMULANDO E AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO ASSIM, COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECENDO A DEMOCRACIA ALIADA AO IMPLEMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL. ATENDENDO ASSIM AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ATUALIZADA PELA LC131/09.

PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Câmara Municipal.

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS - Os serviços devem ser iniciados em até 02 dias após a Ordem de Serviços.

Prazo de validade da cotação: 60 dias.

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Zabelê - PB, 15 de Agosto de 2025.

CARIMBO CNPJ

CNPJ 09.164.369/0001-04

ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Rua Gen. João Fêro Silveira, 343 SALAS 2 E 4
Linha: Pedro Gondim - CEP: 56.031-030
João Pessoa-PB

Assinatura

Elmar - Processamento de Dados Ltda
CNPJ: 09.164.369/0001-04
Adriana de França Cavalcanti
Representante Legal

Responsável pelo Orçamento



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Agosto de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	O SIAFIC INSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO 10.540 DE 05/11/2020: SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE. É O SOFTWARE ÚNICO E INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA QUE DEVE SER ADOTADO OBRIGATORIAMENTE PELAS ENTIDADES PÚBLICAS. EM LINHAS GERAIS, O SIAFC É SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE VISA REGISTRAR OS ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SISCONTÁBIL: O SOFTWARE FACILITA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. O APLICATIVO REALIZA A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS REGISTRANDO-OS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SISFOLHA E CONTRACHEQUE ONLINE: SISTEMA DE ROTINA AUTOMATIZADO À PARTIR DO SEU DESKTOP, NOTEBOOK, TABLET OU SMARTPHONE PARA O SEU DEPARTAMENTO PESSOAL. DIFERENCIAIS: ☐ AGILIDADE DOS PROCESSOS ☐ OBRIGAÇÕES ASSESSORIAIS ☐ GESTÃO DE BENEFÍCIOS ☐ DCTF WEB ☐ E-SOCIAL ☐ PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO ☐ CÁLCULOS DE RESCISÕES ☐ ROTINAS DE PAGAMENTOS O SISFOLHA AJUDA A ENTIDADE A PROMOVER UMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS COM UMA FOLHA DE PAGAMENTO ALTAMENTE CONFIGURÁVEL, ATENDENDO ROTINAS DE CÁLCULOS, CONTROLE DE PROCESSOS EFICIENTES, MANTENDO TODA DOCUMENTAÇÃO SEMPRE DISPONÍVEL. O SISTEMA SE ADAPTA ÀS CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE, FACILITANDO O CONTROLE DE COLABORADORES, DE PROCESSOS E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSORIAIS. GERENCIA TODOS OS PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS COM TOTAL INTEGRAÇÃO COM A ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, TUDO ISSO, UTILIZANDO UM SOFTWARE INTUITIVO E TERMINAL SEVER 100% WEB. O SISTEMA DE EMISSÃO DE CONTRACHEQUES ONLINE ETICONS, TEM COMO OBJETIVO, DISPONIBILIZAR OS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DOS SERVIDORES USANDO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E CONVERGINDO EM UMA ÚNICA SOLUÇÃO	MES	4	2.500,00	10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

TECNOLÓGICA EFICIÊNCIA, COMODIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA. ALÉM DE GERENCIAR O SISTEMA E-SOCIAL (SPED), PLATAFORMA ON LINE DO GOVERNO FEDERAL QUE TRATA DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DE INFORMAÇÕES TRABALHISTAS COM AGILIDADE E FACILIDADE DE ENVIO DE EVENTOS. SISPORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL: O PORTAL TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTIMULANDO E AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO ASSIM, COM A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECENDO A DEMOCRACIA ALIADA AO IMPLEMENTO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL. ATENDENDO ASSIM AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ATUALIZADA PELA LC131/09.

Total 10.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 10.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 4 (quatro) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do período de adimplemento, mediante apresentação de Nota Fiscal e todas as Certidões Negativas de Regularidade Fiscal, sendo executado através de transferência bancária.

ZABELÊ - PB, 19 de Agosto de 2025.

REUTIMA DE CASSIA SILVA SANTOS
Tesoureira